



PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Nº 1563 DATA: 08/05/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ROSA IVANA EUZÉBIO DOS SANTOS, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com a devida respeitabilidade para requerer seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Projeto apresentado sob nº **001156/2017** que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LINHARES."**, para ser recebido como **PROJETO INDICATIVO**.

Plenário "Joaquim Calmon", aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.


ROSA IVANA EUZÉBIO DOS SANTOS
Vereador